



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado em Ciência Animal, totalizando 13 (treze) vagas, distribuídas na área de Produção Animal (08 vagas para o Curso de Mestrado e 05 vagas para o Curso de Doutorado).

Do total de vagas, conforme a Resolução N° 236/13-CEPEX, 02 (duas) vagas para o mestrado e 01 (uma) vaga para o doutorado são reservadas ao Plano de Capacitação Interna PCI desta UFPI. [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=368&idTipo=3](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3).

Do total de vagas, será destinada 01 (uma) vaga para o mestrado e 01 (uma) vaga para o doutorado ao Programa de Inclusão de Deficientes – PID da UFPI, em conformidade com a Resolução 059/2015-CEPEX

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=368&idTipo=3](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3).

Do total de vagas, serão destinadas 02 (duas) vagas para o mestrado e 01 (uma) vaga para o doutorado para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

As vagas destinadas ao Plano de Capacitação Interna, ao Programa de Inclusão de Deficientes e as vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente poderão ser remanejadas para a ampla concorrência deste Edital.

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados e mestres nas áreas de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Zootecnia e profissões afins.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da sua área de concentração;

1.2.2. Os alunos concludentes de curso superior e de mestrado nas áreas supramencionadas poderão se inscrever. Para tal, deverão apresentar declaração de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

que se encontra concluindo o Curso, fornecida pela Coordenação do Curso correspondente e, no ato da matrícula, obrigatoriamente, apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso;

1.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br). Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, 25/01/2018.

1.3.1. PERÍODO: 02/01/2018 a 25/01/2018;

1.3.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 9:00 às 11:30 e das 15:00 às 17:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados);

1.3.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, CEP: 64.048-550, Teresina, PI.

1.3.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Isenta.

1.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Requerimento ao Coordenador do Programa (Anexo I);
- b) Ficha de Inscrição (Anexo II);
- c) Termo de Compromisso (Anexo III);
- d) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovação da última votação; Certificado de Reservista;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, com o visto provisório;
- g) Carta de aceite (Modelo Anexo IV) de potencial orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) (Anexo IV);
- h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar, além da documentação solicitada, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

- i) Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- j) Todas as cópias apresentadas deverão ser autenticadas em Cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGCA, mediante apresentação do documento original, conforme legislação vigente;
- k) A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada em 01/02/2018. O candidato que não tiver sua inscrição aceita terá até o dia 02/02/2018 para recorrer da decisão. A divulgação do resultado dos recursos será no dia 03/02/2018.

2. VAGAS

2.1. Área: Produção Animal

2.1.1. Linhas de Pesquisa:

- 2.1.1.1. Avaliação, conservação e manejo de pastagens nos trópicos – Mestrado:  
01 vaga.
- 2.1.1.2. Exigências nutricionais e avaliação de alimentos para ruminantes e não ruminantes – Mestrado: 02 vagas – Doutorado: 03 vagas;
- 2.1.1.3. Melhoramento genético, preservação, etologia e adaptabilidade climática de animais de interesse econômico – Mestrado: 05 vagas – Doutorado: 02 vagas.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido em três etapas: Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo.

3.1.1. PERÍODO: 05/02/2018 a 27/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

3.1.2. LOCAL: Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Universidade Federal do Piauí. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Campus Ministro Petrônio, Teresina-PI;

3.2.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Prova Escrita - com duração máxima de 04 (quatro) horas, envolverá resolução de questões sobre temas ligados à linha de pesquisas na qual o candidato se inscreveu.

Os temas da prova escrita estarão no site:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=368](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=368)

- a) Valor total: 10 (dez) pontos;
- b) Data de realização da prova: 05/02/2018, às 08:00 horas;
- c) Data de divulgação do resultado: 06/02/2018, às 18:00 horas;
- d) Os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 07/02/2018 para recorrerem do resultado da prova escrita;
- e) O resultado dos recursos da Prova Escrita será divulgado no dia 08/02/2018, às 18:00 horas.

3.2.2. Segunda Etapa (Eliminatória): Entrevista - será realizada com os candidatos aprovados na Prova Escrita, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do candidato com as atividades de ensino e pesquisa e sobre sua proposta de trabalho e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional.

- a) O resultado será expresso por meio do conceito: aprovado ou não aprovado.
- b) Data de realização da Entrevista: 09/02/2018, às 08:00 horas;
- c) Data de divulgação do resultado da Entrevista: 09-10/02/2018, até 18:00 horas;
- d) Os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 15/02/2018 para recorrerem do resultado da Entrevista;
- e) O resultado, após os Recursos da Entrevista, será divulgado dia 16/02/2018, às 18:00 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí -Telefone: 3215 5753 -

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

3.2.3. Terceira Etapa (Classificatória) - Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) Os candidatos aprovados na segunda etapa terão até as 17:00 horas do dia 19/02/2018 para entregar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Ciência Animal o *Curriculum Vitae* impresso, extraído da Plataforma *Lattes*, disponível no site do CNPq, em uma via, devidamente comprovado com os documentos que pontuem na Tabela de Pontuação adotada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, conforme link do item “b”.
- b) Não será permitido complementar documentos após a entrega do Currículo.
- c) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação adotada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, havendo uma classificação geral, em termos de nota. Tabela: [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=368](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=368)
- d) Valor total: 10 (dez) pontos;
- e) Data de divulgação do resultado: 20/02/2018, até as 18:00 horas;
- f) Os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 21/02/2018 para recorrerem do resultado da Avaliação de Currículo;
- g) O resultado após os recursos da Avaliação do Currículo, será divulgado dia 22/02/2018, às 18:00 horas.

3.2.4. Para Classificação, o candidato deve obter na Prova Escrita e Entrevista notas iguais ou superiores a 7,0 (sete);

4. RESULTADO FINAL

4.1. A Classificação Final dos candidatos será feita, por linha de pesquisa, com base na média do resultado da prova escrita e da pontuação do Currículo;

4.2. Data de divulgação do resultado da seleção: 23/02/2018, às 18:00 horas;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

- 4.3. Os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 26/02/2018 para recorrerem do resultado do processo seletivo;
- 4.4. O resultado após os recursos do resultado da seleção será divulgado dia 27/02/2018, às 18:00 horas;
- 4.5. O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do Programa, no CCA, em 28/02/2018.

**5. MATRÍCULA**

- 5.1. Os candidatos selecionados deverão ingressar na turma do primeiro semestre de 2018.
- 5.2. A Matrícula Institucional será realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portela, no dia 28/02/2018, conforme período para matrícula em caráter extraordinário fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto sensu*) da UFPI.
- 5.3. Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme Resolução 189/07-CEPEX: [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=368&idTip o=3](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTip o=3), os seguintes documentos:
- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para Mestrado / Espanhol e Inglês para Doutorado), emitido pelo Departamento de Letras da UFPI ou por Instituição de Ensino Superior (Estadual ou Federal), ou demais instituições listadas na Resolução N° 225/13-CEPEX: [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=368&idTip o=3](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTip o=3)
  - b) Cópia do diploma de graduação ou de mestrado ou documento que o substitua;
  - c) Cópia do Histórico Escolar;
  - d) Cópia da Cédula de Identidade;
  - e) Cópia do CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí -Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

- f) Cópia do Certificado de Reservista (gênero masculino);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) 01 foto 3x4;
- i) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução N° 189/07-CEPEX:  
[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=368&idTipo=3](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3), com firma reconhecida em cartório. Não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
  - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
  - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
  - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*.

Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* mediante a assinatura da Declaração de Conhecimento da Resolução N° 022/14-CEPEX:  
[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=368&idTipo=3](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3), na CPG/PRPG, sendo que os mesmos deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula provisória.

5.4. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no seguinte sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no dia 28/02/2018, conforme período para matrícula em caráter extraordinário fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto sensu*) da UFPI.

## 6. INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas iniciarão no dia 01/03/2018, conforme calendário universitário de pós-graduação (*Stricto sensu*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

7. PROFICIÊNCIA

7.1. Conforme a Resolução nº 225/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os Campi desta Universidade. Além das Instituições Públicas de Ensino Superior do país, serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

7.2. O candidato poderá utilizar o exame de proficiência em língua estrangeira (inglês-espanhol) realizado nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Resolução 101/14-CEPEX: [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=368&idTipo=3](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3):

7.3. Egressos de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pelas CAPES em nível de mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente (espanhol) daquela apresentada no mestrado, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data do término do mestrado.

8. CRONOGRAMA

8.1. Lançamento da Chamada no SIGAA e na página inicial da UFPI: 18/12/2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

8.2. Eventos a serem realizados entre 02/01/2018 a 27/02/2018:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Período das inscrições	02/01/2018 a 25/01/2018
Homologação e divulgação das inscrições	01/02/2018
Período para recurso das inscrições	Até 02/02/2018
Divulgação do resultado dos recursos	03/02/2018
Período de seleção	05/02/2018 a 27/02/2018
Realização da prova escrita	05/02/2018
Divulgação do resultado da prova escrita	06/02/2018
Período para recursos da prova escrita	07/02/2018
Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita	08/02/2018
Realização da entrevista	09/02/2018
Divulgação do resultado da entrevista	09-10/02/2018
Período para recursos do resultado da entrevista	15/02/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista	16/02/2018
Entrega do Currículo Lattes comprovado	19/02/2018
Divulgação do resultado da análise do Currículo	20/02/2018
Período para recursos da análise do Currículo	21/02/2018
Divulgação do resultado dos recursos do Currículo	22/02/2018
Divulgação do resultado da seleção	23/02/2018
Período para recursos do resultado da seleção	26/02/2018
Divulgação do resultado final da seleção	27/02/2018

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Cronograma, contendo o local, horário e descrição de todas as etapas do processo seletivo, será divulgado posteriormente pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL




Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

- 9.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- 9.3. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
- a) Maior nota na Prova Escrita;
  - b) Maior nota na Análise do Currículo;
  - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
- 9.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- 9.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 18/12/2017.

  
Prof. Dr. Arnaud Azevêdo Alves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal,  
....., vem mui  
respeitosamente requerer a V. S<sup>a</sup>. que se digne a autorizar sua inscrição na seleção  
para o Curso de ....., na Área de Concentração Produção Animal,  
Linha de Pesquisa....., nos  
termos do Edital 002/2017, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades  
Acadêmicas (SIGAA), de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, da Universidade Federal do Piauí  
(UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX 189/07  
da Pós-Graduação da UFPI.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

Candidato(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela - CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO/2018**

**NÍVEL.....**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. ____ / ____ / ____	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial:			
Banco:	Nº	Agência:	C/C:
Empresa em que trabalha:			
Fone:		E-Mail:	
Fax:			

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso de Mestrado:		Ano de Conclusão:
Universidade:		
Cidade:	Estado:	
Curso: de Graduação		Ano de Conclusão:
Universidade:		
Cidade:	Estado:	
Outros Cursos ou Estágios:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRETENDIDA:**

**( ) Produção Animal**

**Linhas de Pesquisa:**

- ( ) Avaliação, conservação e manejo de pastagens nos trópicos - 01 vaga para mestrado;
- ( ) Exigências nutricionais e avaliação de alimentos para ruminantes e não ruminantes – 02 vagas para mestrado – 03 vagas para doutorado;
- ( ) Melhoramento genético, preservação, etologia e adaptabilidade climática de animais de interesse econômico – 05 vagas para mestrado – 02 vagas para doutorado.

**4. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

Teresina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

ANEXO III

SELEÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

TERMO DE COMPROMISSO

NÍVEL: .....

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar..... em Ciência Animal, dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 -

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL 002/2017 – PPGCA/CCA**

ANEXO IV

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof (a). Dr (a). \_\_\_\_\_ credenciado  
como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal-UFPI aceito orientar o(a)  
candidato(a) \_\_\_\_\_, se aprovado(a) e  
classificado(a) no processo seletivo para o Programa, em nível de ( ) Mestrado/ ( ) Doutorado em  
Ciência Animal, obedecendo o número de vagas disponíveis para minha orientação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)